



Resolução nº 012/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a deliberação do colegiado na 19ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 14 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Alterar o calendário de reuniões ordinárias de 2024 do CMAS, referente aos locais das reuniões dos dias 25/04/2024 e 24/10/2024, passando a vigorar o seguinte calendário:

MÊS	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
Janeiro	RECESSO			
Fevereiro	08	13h30min	Ordinária	SEMAS
	22	13h30min	Ordinária	CRAS FRANCISCO QUIRINO
Março	14	13h30min	Ordinária	SEMAS
	28	13h30min	Ordinária	CRAS HELENA MEISTER
Abril	11	13h30min	Ordinária	SEMAS
	25	13h30min	Ordinária	PATRONATO
Maio	09	13h30min	Ordinária	SEMAS
	23	13h30min	Ordinária	CRAS MIGUEL HALUCH
Junho	13	13h30min	Ordinária	SEMAS
	27	13h30min	Ordinária	CAJEMA
Julho	11	13h30min	Ordinária	SEMAS
	25	13h30min	Ordinária	ACOLHIMENTO POP
Agosto	08	13h30min	Ordinária	SEMAS
	22	13h30min	Ordinária	CENTRO DA JUVENTUDE
Setembro	12	13h30min	Ordinária	SEMAS
	26	13h30min	Ordinária	CREAS
Outubro	10	13h30min	Ordinária	SEMAS
	24	13h30min	Ordinária	CRAS JOSÉ ZEN
Novembro	14	13h30min	Ordinária	SEMAS
	28	13h30min	Ordinária	CIEE
Dezembro	12	13h30min	Ordinária	SEMAS

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 013/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; Considerando apresentação realizada por representantes do Patronato Santo Antônio; e Considerando a deliberação do colegiado na 1ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 04 de abril de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a adesão ao recurso da Emenda Parlamentar nº 20380018 ao Orçamento da União 2024, indicada pelo GSFARN/OFICIO 720/2024 - Gab Senador Flavio Arns, financiada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Aprovar o Plano de Ação para execução deste recurso no Projeto “Caminhada da Cidadania”, para o Patronato Santo Antônio.

São José dos Pinhais, 04 de abril de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS